



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em terça-feira, 14 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

LEI Nº 1.569A/2024

Sapé, 14 de Janeiro de 2025.

CORRIGE O ANEXO I DA LEI Nº 1.569A/2024
QUE DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL
DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPE, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando que o anexo I da lei 1.569A/2024 contém erros materiais, omitindo cargos criados por lei e não extintos, **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPE, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sapé e pelos arts. 23, inciso XXVII e 135, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz publicação do anexo I daquela lei com as devidas correções.

ANEXO I

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	SECRETÁRIO GERAL	PL-CAS-101	1	R\$ 2.500,00
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1	R\$ 2.500,00
	TESOUREIRO		1	R\$ 2.250,00
	ADVOGADO		1	R\$ 3.200,00
	CONTADOR		1	R\$ 3.000,00
	CONTROLADOR INTERNO		1	R\$ 3.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA		PL-CAS-102	2
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	14	R\$ 2.500,00		
CARGOS DE APOIO INSTITUCIONAL	COORDENADOR DE CERIMONIAL	PL-CAI-101	1	R\$ 1.500,00
	ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR	PL-CAI-102	14	R\$ 1.800,00
	ASSESSOR PARLAMENTAR	PL-CAI-102	15	R\$ 1.800,00
	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PL-CGE-101	1	R\$ 1.600,00
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	CHEFE DE DIVISÃO	PL-FC-101	6	R\$ 500,00

Esta lei entra em vigor, na data da publicação anterior, 30 de abril de 2024.


DAVYD MATIAS DE SOUZA
Presidente